



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 01 – DO MACROZONEAMENTO**

- **DA OCUPAÇÃO RESTRITA**
- **DA OCUPAÇÃO DIRIGIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE OCUPAÇÃO RESTRITA**

**AREA 01 - ORLA FLUVIAL E ENTORNO**

Partindo do vértice do limite leste da posse Piteiras com a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite municipal Corumbá-Ladário **(ponto 03)**; segue, no sentido sul, acompanhado o limite municipal Corumbá-Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite municipal Corumbá-Ladário com a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 05)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13 de Junho **(ponto 09)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon **(ponto 11)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos **(ponto 12)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino **(ponto 13)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul na quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa (**ponto 14**); segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul na quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare e Luís Feitosa (**ponto 15**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 16**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 17**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 18**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 19**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 20**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 21**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 22**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 23**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face norte da rua Delamare e o limite leste da posse Piteiras (**ponto 33**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

### **ÁREA 02 - AEROPORTO**

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto (**ponto 01**), segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Rubra Rosa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá **(ponto 03)**; segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - MORRO DA BANDEIRA**

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec **(ponto 02)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil **(ponto 03)**; segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil **(ponto 04)**; segue, pelo limite leste da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da Escola Municipal Rachid Bardauil, com frente para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 05)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Marechal Floriano **(ponto 06)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira com a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano **(ponto 08)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Campo Grande **(ponto 09)**; segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Deodoro **(ponto 10)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 11)**; segue, pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano **(ponto 12)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I **(ponto 13)**; segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec **(ponto 14)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/próximo ao Morro da Bandeira**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - PÁTIO DA FERROVIA**

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias (**ponto 01**); segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 03**); segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro Esportivo (**ponto 04**); segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários (**ponto 06**); segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro (**ponto 08**); segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 06 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina**  
**(B. Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, atravessando a rua XV de Novembro e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará **(ponto 03)**; segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 08 - MORRARIA DA PARTE ALTA (Oeste, Cristo Redentor, Bocaina e**  
**Corumbá)**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás **(ponto 06)**, segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Goiás **(ponto 11)**; segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Goiás com a rua Pará **(ponto 12)**; segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pará com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Santa Catarina **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Edu Rocha **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Edu Rocha com a rua Pará **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Pará com a rua 21 de Setembro **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua 21 de Setembro com a rua Maranhão **(ponto 18)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário **(ponto 19)**; segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná **(ponto 20)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos **(ponto 21)**; segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama **(ponto 22)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa **(ponto 23)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 24)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II **(ponto 25)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 26)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro **(ponto 27)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 28)**; segue, pela face leste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa **(ponto 29)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 30)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 31)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco **(ponto 32)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama **(ponto 33)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia **(ponto 34)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Bahia com a rua Luís Feitosa **(ponto 35)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Pernambuco **(ponto 36)**; segue, contornando a face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha **(ponto 37)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 38)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Maranhão **(ponto 39)**; segue, pela face sul da rua Maranhão, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Maranhão com a alameda Brasil **(ponto 40)**; segue, pela face oeste da alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/oeste do prolongamento da alameda Brasil com a rua Bahia **(ponto 41)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face oeste da rua Allan Kardec **(ponto 42)**, segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente à face oeste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco **(ponto 43)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas Pernambuco e Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 44)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Ceará e para a face oeste da rua Allan Kardec **(ponto 45)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec **(ponto 46)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua Agostinho Mônico **(ponto 47)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa **(ponto 48)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota **(ponto 49)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto **(ponto 50)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro **(ponto 51)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando a rua José Fragelli, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 52)**; segue, pela face sul da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua José B. Maciel com a rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Edu Rocha **(ponto 53)**; segue, atravessando a rua José B. Maciel, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Edu Rocha **(ponto 54)**; segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Luís Feitosa **(ponto 55)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes **(ponto 56)**; segue, pela face sul da rua T. Mendes, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua T. Mendes com a rua 07 de Setembro **(ponto 57)**; segue pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com o Anel Viário **(ponto 58)**; segue, pela face sul da rua José B. Maciel, atravessando o Anel Viário, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua José B. Maciel com o Anel Viário **(ponto 59)**; segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do Anel Viário com a rua 07 de Setembro **(ponto 60)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Pernambuco **(ponto 61)**; segue, pela face sul da rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro **(ponto 62)**; segue, contornando a face oeste da base da Murraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão **(ponto 63)**, segue, contornando a face norte da base da Murraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato **(ponto 64)**; segue, pela face norte da base da Murraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João **(ponto 65)**; segue, pela face norte da base da Murraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria **(ponto 66)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João **(ponto 67)**; segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará **(ponto 68)**; segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes **(ponto 69)**; segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez **(ponto 70)**; segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João **(ponto 71)**; segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 72)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 73)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul **(ponto 74)**; segue, a face norte da base da Morraria da Bocaina, paralelamente à rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço **(ponto 75)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face norte da alameda Dona Antônia **(ponto 76)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço **(ponto 77)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II **(ponto 78)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia **(ponto 79)**; segue, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, no sentido noroeste, até atingir a face norte/leste do lote com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 80)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar **(ponto 81)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery **(ponto 82)**; segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 83)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face leste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 84)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 85)**; segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 86)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com a rua Dom Pedro I **(ponto 87)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 88)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande **(ponto 89)**, segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 90)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 91)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano **(ponto 92)**, segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso **(ponto 93)**; segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria **(ponto 94)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra **(ponto 95)**; segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua Ladário **(ponto 96)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 97)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental **(ponto 98)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 99)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 100)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 101)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e contornando o morro sem denominação/Extensão do Morro do Cruzeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o conjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Vitória Régia e o bairro Centro América com a rua Rubi **(ponto 102)**; segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço **(ponto 103)**, segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi **(ponto 104)**; segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque **(ponto 105)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi **(ponto 106)**; segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves **(ponto 107)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia **(ponto 108)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e a limite leste da Área do Ministério do Exército **(ponto 109)**; segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 110)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga “Estrada da Bocaina” **(ponto 111)**; segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, atravessando a rodovia BR 262, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 **(ponto 112)**; segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação **(ponto 113)**; segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina com o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 114**); segue, contornando o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, e o limite sul do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul do Perímetro Urbano do município de Corumbá e o limite leste do Assentamento Taquaral (**ponto 115**); segue, pelo limite leste do Assentamento Taquaral e pelo limite leste da posse Piteira (limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá), no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DA ÁREA DE OCUPAÇÃO DIRIGIDA**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a face norte da rua Delamare **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Allan Kardec **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a alameda Mauá **(ponto 03)**; segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Mauá com a rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a alameda São Lourenço **(ponto 05)**; segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Deodoro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Delamare **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua 13 de Junho **(ponto 09)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Delamare, Luís Feitosa, 13 de Junho e 21 de Setembro **(ponto 10)**; segue, pela linha média norte/sul, atravessando a rua 13 de Junho, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face norte da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, Luís Feitosa, Dom Aquino e 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela linha média norte/sul, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul e a face norte da rua Dom Aquino **(ponto 12)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Aquino com a rua Firmo de Matos **(ponto 13)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a Avenida General Rondon **(ponto 14)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

com a Avenida General Rondon **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário **(ponto 15)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 16)**; segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua Dom Aquino **(ponto 17)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 18)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 19)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 20)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 21)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Rio Branco com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 22)**; pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá e a face leste da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina **(ponto 23)**; segue, pela face leste da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e atravessando a rodovia BR 262, no sentido oeste, até atingir o vértice até atingir o vértice sul/leste da rodovia BR 262 com a estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 24)**; segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga “Estrada da Bocaina” **(ponto 25)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 26)**; segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e a limite leste da Área do Ministério do Exército **(ponto 27)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da alameda Dona Antônia e para a face leste da rua Diamantino **(ponto 28)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Tancredo Neves e para a rua Diamantino **(ponto 29)**; segue, em linha diagonal, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rubi com a rua Albuquerque **(ponto 30)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da rua Albuquerque e para a face norte da rua Rubi **(ponto 31)**; segue, atravessando a rua Albuquerque, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Barão de Melgaço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face oeste da rua Barão de Melgaço **(ponto 32)**; segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Barão de Melgaço com a rua Rubi **(ponto 33)**, segue, pela face norte da rua Rubi e atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América **(ponto 34)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 35)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi **(ponto 36)**; segue, pela face sul do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 37)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prolongamento da rua General Osório com a alameda Oriental **(ponto 38)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste da alameda Oriental e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 39)**; segue, pelos fundos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face leste da rua Ladário **(ponto 40)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua Theodomiro Serra **(ponto 41)**; segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Theodomiro Serra com a rua Antônio Maria **(ponto 42)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Antônio Maria com a rua João Afonso **(ponto 43)**; segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Frei Mariano **(ponto 44)**; segue, em linha em diagonal, atravessando as ruas Frei Mariano e João Afonso, e pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano com a rua General Osório **(ponto 45)**, segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 46)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua Campo Grande **(ponto 47)**; segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 48)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 49)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro I com a rua 07 de Setembro **(ponto 50)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Dom Pedro II **(ponto 51)**; segue, contornando a face sul/leste da base do morro sem denominação/Extensão do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 52)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 53)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 54)**; segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery e para a face leste da rua Antônio João **(ponto 55)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua São Paulo, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar e para a face leste da rua Ladário **(ponto 56)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido nordeste, até atingir a face norte/leste do lote com frente para a face norte da alameda Ana Nery e para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia **(ponto 57)**; segue, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia com a rua Dom Pedro II **(ponto 58)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Barão de Melgaço **(ponto 59)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a alameda Dona Antônia **(ponto 60)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e o limite oeste da Área do Ministério do Exército **(ponto 61)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

rua Barão de Melgaço com a rua Rio Grande do Sul (**ponto 62**); segue, contornando a face norte da base da Morraria da Bocaina, paralelamente à rua Rio Grande do Sul, e atravessando as ruas Cáceres, Geraldino Martins de Barros e Tenente Melquíades de Jesus, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Rio Grande do Sul e face oeste da rua Ladário (**ponto 63**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 64**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Antônio João (**ponto 65**); segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Antônio João com a alameda Maria C. Lopez (**ponto 66**); segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Maria C. Lopez com a rua Tiradentes (**ponto 67**); segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Tiradentes com a rua Pará (**ponto 68**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João (**ponto 69**); segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Antônio João e para a face sul da alameda Maria C. Lopez (**ponto 70**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Antônio Maria e para a face sul da alameda Maria C. Lopez (**ponto 71**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará (**ponto 72**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/oeste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monteiro Lobato com a rua Antônio Maria (**ponto 73**); segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Maranhão com a rua Frei Mariano (**ponto 74**), segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Piauí e Bahia, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Pernambuco **(ponto 75)**; segue, pela face sul da rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua 07 de Setembro **(ponto 76)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com o Anel Viário **(ponto 77)**; segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste com do Anel Viário da rua José B. Maciel **(ponto 78)**; segue, pela face sul da rua José B. Maciel, atravessando o Anel Viário, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com o Anel Viário **(ponto 79)**; segue pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes **(ponto 80)**; segue, pela face sul da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa **(ponto 81)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel **(ponto 82)**; segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Edu Rocha **(ponto 83)**; segue, atravessando a rua José B. Maciel, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua José B. Maciel **(ponto 84)**; segue, pela face sul da rua José B. Maciel, no sentido oeste, atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Ciríaco de Toledo e para a face sul da rua José B. Maciel **(ponto 85)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando a rua José Fragelli, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro **(ponto 86)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto **(ponto 87)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec **(ponto 88)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com rua Alan Kardec **(ponto 89)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte/nordeste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Agostinho Mônaco com a rua Alan Kardec **(ponto 90)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec **(ponto 91)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Ceará **(ponto 92)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 93)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas Pernambuco e Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pernambuco com a rua Allan Kardec **(ponto 94)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente à face oeste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Allan Kardec e para a face oeste da rua Bahia **(ponto 95)**, segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Bahia com o prolongamento da alameda Brasil **(ponto 96)**; segue, pela face oeste da alameda Brasil, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Brasil com a rua Maranhão **(ponto 97)**; segue, pela face sul da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Maranhão com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 98)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo e para a face norte da rua Bahia **(ponto 99)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Bahia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Edu Rocha e para a face leste da rua Pernambuco **(ponto 100)**; segue, pela face sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Pernambuco **(ponto 101)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia **(ponto 102)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com a rua Major Gama **(ponto 103)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Major Gama com a rua Pernambuco **(ponto 104)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 105)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua Piauí **(ponto 106)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí e atravessando a rua Major Gama, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 107)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa **(ponto 108)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 109)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas Major Gama e 07 de Setembro, atravessando as ruas Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua Paraná **(ponto 110)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda Piratininga e para a face oeste da rua 07 de setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua Dom Pedro II **(ponto 111)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 112)**, segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face norte da rua São Paulo **(ponto 113)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua São Paulo e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama **(ponto 114)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Edinha **(ponto 115)**; segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha e atravessando a rua Firmo de Matos e, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Paraná **(ponto 116)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Paraná e face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 117)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, no sentido sul, e atravessando o Anel Viário, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário **(ponto 118)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Maranhão com a rua 21 de Setembro **(ponto 119)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a rua Pará **(ponto 120)**; segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Edu Rocha **(ponto 121)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Edu Rocha com a rua Santa Catarina **(ponto 122)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 123)**; segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Pará **(ponto 124)**; segue, pela face sul da rua Pará, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Goiás **(ponto 125)**; segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Goiás com a rua Santa Catarina **(ponto 126)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua República do Paraguai **(ponto 127)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraná **(ponto 128)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua República da Bolívia **(ponto 129)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas República da Bolívia e República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais **(ponto 130)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás **(ponto 131)**, segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro II com a rua República do Paraguai **(ponto 132)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua General Osório **(ponto 133)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua Espírito Santo **(ponto 134)**; segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Espírito Santo **(ponto 135)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, na direção geral noroeste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo com o limite leste da posse Piteiras **(ponto 136)**; segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 02 – DO PERÍMETRO URBANO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 03 – DAS ÁREAS ESPECIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL**

Partindo do vértice do limite do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste da Cia de Cimento Itaú **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da Cia de Cimento Itaú, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Cia de Cimento Itaú com a Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Aquidauana **(ponto 05)**; segue, pela face leste da rua Aquidauana, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Aquidauana com a rua Mato Grosso **(ponto 06)**; segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Mato Grosso com a rua Arabutan **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Arabutan, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Arabutan com a rua Silva Jardim **(ponto 08)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Silva Jardim, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Silva Jardim com a rua Albuquerque **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 10)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Albuquerque, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 11)**; segue, pela face sul da rua Batista das Neves, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Batista das Neves com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pela face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Totico de Medeiros **(ponto 13)**; segue, atravessando a rua Geraldino Martins de Barros, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Pedro de Medeiros **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice da sul/oeste com o alinhamento da face oeste da alameda Interna da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

antiga vila dos Ferroviários **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários com a rua Monte Castelo **(ponto 16)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua XV de Novembro com a Avenida Porto Carrero **(ponto 18)**; segue, pela face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Porto Carrero com a rua 07 de Setembro **(ponto 19)**; segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua Joaquim Murtinho **(ponto 20)**; segue, pela face sul da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Joaquim Murtinho com a rua Edu Rocha **(ponto 21)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América **(ponto 22)**; segue, pela face sul da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua América com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Cuiabá **(ponto 24)**; segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua Marechal Deodoro **(ponto 25)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua 13 de Junho **(ponto 26)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 13 de Junho com a rua José Fragelli **(ponto 27)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Delamare **(ponto 28)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 29)**; segue, pela face oeste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até o vértice norte/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a alameda Circular **(ponto 30)**; segue, pela face norte da alameda Circular, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Circular com a rua Edu Rocha **(ponto 31)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a alameda Rio de Janeiro **(ponto 32)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança **(ponto 33)**; segue, pela face oeste da alameda Boa Esperança, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Boa Esperança com a rua da Cacimba **(ponto 34)**; segue, pela face sul da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua da Cacimba com a alameda Tamengo **(ponto 35)**; segue, atravessando a alameda Tamengo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Tamengo com a alameda Pescador **(ponto 36)**; segue, pela face sul da alameda Pescador, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Pescador com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 37)**; segue, pela barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 38)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 39)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 40)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite da posse Piteira **(ponto 41)**; segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DAS AEIS - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**

**AEIS 01 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS AEIS PARA CONSTRUÇÃO**  
**DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ÁREA 01 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS ESTADOS**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pelo prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia **(ponto 08)**; segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier **(ponto 12)**; segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro **(ponto 17)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul **(ponto 18)**; segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da República da Bolívia **(ponto 19)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II **(ponto 20)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano **(ponto 21)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I **(ponto 22)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande **(ponto 24)**; segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano **(ponto 25)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias **(ponto 26)**; segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec **(ponto 27)**; segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo **(ponto 28)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai **(ponto 29)**; segue, pela face leste da rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório **(ponto 29)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo **(ponto 30)**; segue, contornando a face leste da Morraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 31)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - NOVA CORUMBÁ**

Partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Rio Grande do Norte **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Rio Grande do Norte, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua José Fragelli **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Alexandre Castro **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Alexandre Castro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Alexandre Castro com a rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 04 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 1**

Partindo do vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua Ceará **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ceará com o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Rio Grande do Norte **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Rio Grande do Norte, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Norte com a rua Edu Rocha **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 05 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 2**

Partindo do vértice sul/leste da rua Delfino Scaffa com a rua Edu Rocha **(ponto 01)**, segue pela face sul da rua Delfino Scaffa, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste com a rua Luís Feitosa **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua 21 de Setembro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua João B. A. Couto **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João B. A. Couto com a rua Edu Rocha **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AREA 06 - SETOR 04 - QUADRA 02**

**(Bairro Generoso)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 17, com frente para a face sul da Avenida General Rondon **(ponto 02)**; segue pela face leste dos lotes de números 17 e 09, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09 com a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 07 - ÁREA DO LAR DE ISMAEL - SETOR 04 - QUADRA 16**

**(Bairro Dom Bosco)**

Partindo do vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua 13 de Junho **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da face norte da Quadra 16 **(ponto 02)**; segue, pela linha média norte/sul da Quadra 16, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul da face sul da Quadra 16 e a face norte da rua Delamare **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Delamare com a rua República da Bolívia **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 08 - SETOR 10 - QUADRA 63**

**(Bairro Dom Bosco)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 01, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 1, 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

face oeste da alameda Laranjeira **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da alameda Laranjeira, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Laranjeira com a rua 13 de Junho **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 09 - SETOR 11 - QUADRA 15**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 02, com frente para a face norte da rua 13 de Junho **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua 13 de Junho **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a alameda Laranjeira **(ponto 04)**; segue, pela face leste da alameda Laranjeira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 010 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras e a rua Dom Aquino **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Aquino com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Cuiabá **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Cuiabá com o limite leste da posse Piteiras **(ponto 04)**; segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AREA 011 - SETOR 03 - QUADRA 27**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 165, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 163, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/oeste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 03)**; segue, pela face norte do fundo do lote de número 162, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 162, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 162 com a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 165, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 06)**; segue, pela face oeste do lote de número 165, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 012 - SETOR 03 - QUADRA 26**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 147, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/leste do fundo do lote de número 148, com frente para a rua Joaquim Murtinho **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com os números 148 e 150, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 152, no





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 06)**; segue, pela face oeste do lote de número 152, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 07)**; segue, pela face sul do lote de número 65, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face norte do lote de número 65, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, com o limite sul/oeste do fundo do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 10)**; segue, pela face oeste do lote de número 151, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 013 - SETOR 07 - QUADRA 14**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 25, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 25, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 25 **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com os números 25, 23 e 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 21, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AREA 014 - SETOR 07 - QUADRA10**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 33, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 33, 35 e 30, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 30, com frente para a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Barão de Melgaço **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 015 - SETOR 07 - QUADRA 14**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Mato Grosso com a alameda Eleonor **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da alameda Eleonor, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 39 com a face oeste da alameda Eleonor **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com os números 39 e 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 37, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AREA 016 - ÁREA DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE/CEMAT**

**Setor 07 - Quadra 33**

**(Bairro Universitário)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Manoel Pereira da Silva com a Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Rio Branco com a rua Poconé **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Poconé, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Poconé com a rua Afonso Pena **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Afonso Pena, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Afonso Pena com a rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Manoel Pereira da Silva, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AEIS 02 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS AEIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**ÁREA 01 - BAIRRO AEROPORTO**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteira e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia **(ponto 01)**, segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face norte da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Porto Carrero e o limite leste da posse Piteira **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Partindo do vértice sul/leste da rua Santa Catarina com a rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Santa Catarina com a rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, contornando a face oeste do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Maranhão até atingir o vértice norte/leste da rua Maranhão com a rua 07 de Setembro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - LOTEAMENTO CRAVO III**

Partindo do vértice norte/oeste do fundo do loteamento com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Piauí (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Piauí, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do loteamento com frente para a face norte da rua Piauí e para a face leste da rua j07 de Setembro (**ponto 02**); segue, contornando a face norte da base da Morraria da Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua XV de Novembro com a rua Pernambuco (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Pernambuco, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - BAIRRO GUATÓS**

Partindo do vértice sul/leste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice da face norte da rua José B. Maciel com o limite oeste do Loteamento Pantanal (**ponto 02**); segue, pelo limite face oeste do Loteamento Pantanal, no sentido sul, até atingir o vértice do limite face oeste do Loteamento Pantanal com a face norte da rua T. Mendes (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - BAIRRO GUATÓS**

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua José B. Maciel **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DOS EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL**

**EDIFÍCIO 001 - ANTIGO POSTO FARO - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 028

Nº Lote: 041

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 028, com frente para o final da rua Frei Mariano **(ponto 01)**; segue, pela contornando a face norte do lote de número 028, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 028 **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 028, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a Avenida General Rondon **(ponto 03)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira José Bonifácio com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 028, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 002 - PRÉDIO DO SR. MANOEL OLIVA - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 014

Nº Lote: 008, 059 e 060 (parte)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto à face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 008, paralelamente a face oeste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 008, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 008, no sentido norte, até atingir o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 003 - PRÉDIO DO INSS - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 107

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do INSS, junto à face sul da rua Dom Aquino **(ponto 01)**, segue, pela face norte do prédio do INSS, paralelamente à face sul da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio do INSS, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 04)**; segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 004 - PRÉDIO INACABADO DE FRANCISCO S. VEIZAGA (SOLOAGA) -  
BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 002

Nº Quadra: 022

Nº Lote: 057

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 057, com frente para a face leste da rua Frei Mariano **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 057, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 057, **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 057, no sentido sul, até atingir o vértice entre sul/leste do lote de número 057 **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 057, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste do lote de número 057 e a face leste da rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**EDIFÍCIO 005 - PRÉDIO INACABADO DA GLOBAL VILLAGE TELECOM - BAIRRO**  
**N. SRA DE FÁTIMA**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Nº Lote: 083

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 083, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 083, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 083, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 083, junto à face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 006 - PRÉDIO DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS**  
**MATOGROSSENSES/CEMAT**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 009, 011, 013, 015, 094, 096, 099 e 101

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 01)**; segue, pela face norte do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido leste, até atingir vértice norte/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio da Antiga Centrais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, junto a face leste da rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 007 - PRÉDIO ABANDONADO - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 006

Nº Quadra: 019

Nº Lote: 022

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 022, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 022, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 022, junto à face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 022, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 022, com a frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 022, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DOS EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO**

**EDIFÍCIO 001 - PRÉDIO DA ANTIGA FÁBRICA DE VELAS - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 030

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz e para a face sul do Edifício 10 - Conjunto de Prédios da Ladeira Cunha e Cruz **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, atravessando o beco da Candelária, e pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto a linha inferior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face norte da Avenida General Rondon **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 008, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, atravessando o beco da Candelária e seguindo pela face sul do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 002 - CASA MARINHO (MARINHO TRADING S/A) - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 006

Nº Lote: 002 e 003

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria, e do lote de número 002, com frente para rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002 **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 002, no sentido sul, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/leste do lote de número 002, junto a face norte da rua Delamare **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 003 - PRÉDIO DE HELIO SACHER E OUTROS/ANTIGO HOTEL GALILEO -**  
**BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: parte do lote 016; sub-lote 018

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, com frente para a face sul da Avenida General Rondon **(ponto 01)**; segue, pela face norte do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente à face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto ao cruzamento entre a face sul da Avenida General Rondon e a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 004 - PRÉDIO ABANDONADO VIZINHO AO ANTIGO HOTEL GALILEO -**  
**BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: lote 002

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

número 002, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do lote de número 002, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 002, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 002, com a frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote 002, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 005 - CONJUNTO DE PRÉDIOS DA LADEIRA CUNHA E CRUZ**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: entre as Quadras 029, 030 (Setor 005) e 007 (Setor 007)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa e para a face leste da ladeira Cunha e Cruz **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a rua Manoel Cavassa, junto à face oeste do beco da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, paralelamente à face oeste do beco da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste do beco da Candelária e para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote com frente para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul do referido lote e a face leste da Ladeira Cunha e Cruz **(ponto 04)**; segue, pela face oeste dos lotes com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO**

**ÁREA 01 - CAMPO DO ROSEIRAL/BAIRRO DOM BOSCO**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 025

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua 13 de Junho com a rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 02 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 042

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a rua Cuiabá (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua República do Paraguai com o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá (**ponto 03**); segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite leste da posse Piteiras (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Descrição Perimetral: Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 085, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 085, 054 e 052, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 052, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua 21 de Setembro (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - BAIRRO AEROPORTO**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 073

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a rua General Osório (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 091, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul dos fundos dos lotes de números 091, 093, 095 e 071, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 071, com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - BAIRRO AEROPORTO**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 097

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 009, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 009 e 078, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 078, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 080, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 080 e 017, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 017, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 04**); segue, pela face leste da alameda Albino, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 06 - BAIRRO POPULAR NOVA**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 100

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 020, com frente para a face leste da alameda Augusto Amaral (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de número 020 e 019, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 019, com frente para a face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Paulo com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 07 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS**

Setor Cadastral Municipal: 010

Nº Quadra: 040

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Santa Catarina **(ponto 01)**, segue pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 271, com frente para a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 271 e 272, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número, com frente para a face norte da rua Pará **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 08 - BAIRRO NOVA CORUMBÁ**

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 122

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, e dos lotes de números 306, 304 e 302, com frente para a face norte da rua Paraíba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 302, com frente para a face norte da rua Paraíba **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 302, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 302 com a face norte da rua Paraíba **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraíba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraíba com a rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 09 - LOTEAMENTO IPÊ/BAIRRO NOVA CORUMBÁ**

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 168

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da alameda D com a rua Marechal Deodoro **(ponto 01)**, segue, pela face norte da alameda D, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 007, com frente para a face sul da alameda D **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 007 e 032, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 032, com frente para a face norte da alameda A **(ponto 03)**; segue, pela face norte da alameda A, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda A com a rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 010 - BAIRRO GUATÓS**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 054

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do fundo do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com os números 166 e 164, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto, e do lote de número 264, com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 264, com a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 166, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 011 - BAIRRO GUATÓS**

Setor Cadastral Municipal: 012

Nº Quadra: 006

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Alexandre Castro **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Alexandre Castro, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alexandre Castro com o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Agostinho Mônico **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Agostinho Mônico, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Agostinho Mônico com a rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 012 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 011

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Maranhão **(ponto 01)**; segue, pela face norte da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua Maranhão **(ponto 02)**, segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Major Gama e a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente às ruas Maranhão e Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 013 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 178

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Tiradentes com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 021, junto à face sul da alameda Simon Bolívar **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 021, com frente para a face sul da alameda Simon Bolívar, e do lote de número 004, com frente para a rua Minas Gerais, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, junto à face norte da rua Minas Gerais **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Minas Gerais, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Minas Gerais com a rua Tiradentes **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 014 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 131

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote de número 117, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço e para a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 136, com frente para a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 136, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 136, com frente para a face norte da rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 128, com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 04)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 128, 119 e 117, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 015 - BAIRRO PREVISUL**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 091

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 035, com frente para a face sul da rua José Lins **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua José Lins, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José Lins com a rua São Pedro, **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua São Pedro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, com frente para a face oeste da rua São Pedro **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 04 e dos lotes com os números 037 e 035, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 035, com frente para a face norte da rua José Lins **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 035, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 016 - BAIRRO PREVISUL**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste da rua Nossa Senhora do Carmo com a rua Rui Barbosa **(ponto 01)**, segue, pela face leste da rua Rui Barbosa, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rui Barbosa com a alameda sem denominação **(ponto 02)**; segue, pela face norte da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda sem denominação com a rua Nossa Senhora do Carmo **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Nossa Senhora do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 017 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 096

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face leste da rua São Judas Tadeu e para a face norte da rua São Francisco **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 002, 004, 006 e 008, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

frente para a face norte da rua São Francisco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, com frente para a face norte da rua São Francisco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 008 com a face norte da rua São Francisco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Francisco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Francisco com a rua São Judas Tadeu **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua São Judas Tadeu, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 018 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 017

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Dom Bosco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Bosco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Bosco com a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária com a rua Nossa Senhora da Conceição **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Nossa Senhora da Conceição com a rua São Pedro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 019 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 108

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Nossa Senhora da Conceição **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Nossa Senhora da Conceição com a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária e a face leste da rua São Pedro **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 020 - SITUADA NA CIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ**

Partindo do vértice norte/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, próximo ao cruzamento entre a rua Sargento Aquino e a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 01)**, segue, pelo limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú e pela face sul da Vila Itaú, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú com a face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, com frente para a face norte da rua São José **(ponto 03)**; segue, pela face norte das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI **(ponto 04)**; segue, pela face oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, junto à face norte da rua São José **(ponto 05)**; segue pela face norte da rua São José, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI **(ponto 06)**; segue, pela face leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI **(ponto 07)**; segue, pela face norte das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, junto ao limite sul/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú **(ponto 08)**; segue, pela face oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, paralelamente à face leste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 021 - PÁTIO DA FERROVIA**

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 03)**; segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro Esportivo **(ponto 04)**; segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários **(ponto 06)**; segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DAS AEIA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL**

**ÁREA 01 - CACIMBA DA SAÚDE E ORLA FLUVIAL**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 03)**; segue, no sentido sul, acompanhado o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, até o limite entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai **(ponto 04)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 06)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da ladeira da Cervejaria e para a face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul do final da rua da Cacimba com a linha inferior da base da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 08)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 09)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 10)**; segue, pela linha superior barranca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 11)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 12)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 02 – AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto **(ponto 01)**, segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda Rubra Rosa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá **(ponto 03)**; segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - MORRO DA BANDEIRA**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Alan Kardec **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Alan Kardec e para a face sul da rua Campo Grande **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

frente para a face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 05)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I **(ponto 07)**; segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec **(ponto 08)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 1/próximo ao Morro da Bandeira**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Floriano **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1 com a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 03)**; segue, pela face oeste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 2/próximo ao Morro da Bandeira**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 06 - MORRARIA DO CRISTO REDENTOR**  
**(Bairros Popular Velha e Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua General Osório **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para o final da face oeste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 03)**; segue,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 05)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 06)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 09)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 11)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 13)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da estrada de acesso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia **(ponto 14)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar **(ponto 15)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery **(ponto 16)**; segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 17)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 18)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO**  
**(Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 08 - EXTENSÃO DA MORRARIA PICO DO CORUMBÁ**  
**(Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II e pela face norte da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Major Gama e para a face norte da alameda Santa Teresa **(ponto 03)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 09 - MORRARIA DO PICO DO CORUMBÁ**

**(Bairros Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Maranhão com rua Edu Rocha **(ponto 01)**, segue, em linha diagonal e contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná **(ponto 03)**; segue, contornando a face oeste da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior interna da área antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido leste/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua São Paulo e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 07)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 09)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 11)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 12)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco **(ponto 13)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama **(ponto 14)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido noroeste, paralelamente a rua Firmo de Matos, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 16)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Piauí **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, atravessando o Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, pela face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha **(ponto 19)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 20)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo e para a face sul da rua Piauí, no sentido norte/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Edu Rocha **(ponto 21)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 010 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina**  
**(B. Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, atravessando a rua XV de Novembro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará **(ponto 03)**; segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 011 - MORRARIA BOCAINA**  
**(Bairros Cristo Redentor e Guatós)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão **(ponto 01)**, segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato **(ponto 02)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João **(ponto 03)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará **(ponto 06)**; segue, pela face sul da rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes **(ponto 07)**; segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez **(ponto 08)**; segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 11)**; segue, pela face norte da base da Murraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul **(ponto 12)**; segue, a face norte da base da Murraria da Bocaina, paralelamente a rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço **(ponto 13)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 14)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia o limite leste da Área do Ministério do Exército **(ponto 15)**; segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 16)**; segue, contornando a face leste da base da Murraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga “Estrada da Bocaina” **(ponto 17)**; segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 **(ponto 18)**; segue, pela face oeste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rodovia BR 262 com o limite do Perímetro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Urbano do município de Corumbá (**ponto 19**); segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Ceará com a rua do Carmo (**ponto 20**); segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, até o vértice entre o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a antiga “Estrada da Bocaina” (**ponto 21**); segue, pela face norte da antiga “Estrada da Bocaina”, no sentido oeste, até atingir a face leste do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina (**ponto 22**); segue, contornando a face sul do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária e a estrada sem denominação, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste da estrada sem denominação com o prolongamento da rua João B. O. Mota (**ponto 23**); segue, pela face oeste da base da Morraria Bocaina, em linha diagonal reta, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rio Grande do Norte com o prolongamento da rua XV de Novembro e face oeste da base da Morraria da Bocaina (**ponto 24**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria da Bocaina, paralelamente aos prolongamentos das ruas Frei Mariano e Antônio Maria, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro (**ponto 25**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 012 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO**

**(Bairro Industrial)**

Partindo do vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação (**ponto 01**); segue, contornando a face norte da base do Morro sem denominação, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do Morro sem denominação com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 02**); segue, pelo limite do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a rodovia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

BR 262 (**ponto 03**); segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 013 - MORRARIA OESTE**

**(Bairros Aeroporto, Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Nova Corumbá)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Monte Castelo com o limite do lote Piteira (**ponto 01**), segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás (**ponto 06**), segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Goiás (**ponto 11**); segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Goiás e para a face sul da rua Pará (**ponto 12**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Alan Kardec **(ponto 13)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Maranhão e para a face oeste da Alameda Brasil **(ponto 14)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da Alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste do prolongamento da alameda Brasil e para a face norte da rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua Bahia e atravessando as ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano, no sentido oeste/noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua República da Bolívia **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com rua República do Paraguai **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Bahia **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Bahia, atravessando as ruas República da Bolívia e Allan Kardec, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo de lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 20)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face leste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco **(ponto 21)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente as ruas Ceará e Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 22)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraíba **(ponto 23)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando as ruas República da Bolívia e Rio Grande do Norte, no sentido sudeste/leste, até atingir o vértice sul/oeste da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec (**ponto 24**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua Agostinho Mônico (**ponto 25**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa (**ponto 26**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota (**ponto 27**); segue, contornando a face sul da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua João B. O. Mota e aos fundos de lotes com frente para a face norte da rua João B. O. Mota, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face norte da rua João B. O. Mota (**ponto 28**); segue, contornando o limite oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite norte/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face sul da base da Morraria Oeste (**ponto 29**); segue, pela face sul da base da Morraria Oeste, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Rio Grande do Norte e o limite da posse Piteira (**ponto 30**); segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 014 - MORRARIA DE CORUMBÁ**  
**(Bairros Nova Corumbá e Guatós)**

Partindo do vértice entre o prolongamento da rua Jussuy Mangabeira com a face oeste da base da Morraria de Corumbá (**ponto 01**), segue, pela face oeste da base da Morraria de Corumbá, no sentido norte, prosseguindo pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice entre a face norte da base da Morraria de Corumbá com a face sul da rua João B. O. Mota (**ponto 02**); segue, pela face sul da rua João B. O. Mota, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto (**ponto 04**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando as ruas José Fragelli, Ciríaco de Toledo e Edu Rocha no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Edu Rocha **(ponto 06)**; segue, pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice da face norte/leste da base da Morraria de Corumbá com a face oeste da rua Luís Feitosa **(ponto 07)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria de Corumbá, paralelamente a rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice entre o prolongamento rua Luís Feitosa e a rua Jussuy Mangabeira **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Jussuy Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DAS AEISA - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL**

**ÁREA 01 - CACIMBA E ORLA FLUVIAL**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 01)**, segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o final da rua Gabriel Vandoni de Barros **(ponto 02)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 03)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice da linha inferior da base da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a face sul do final da rua da Cacimba com **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua da Cacimba e para a face oeste da ladeira da Cervejaria, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido leste, até atingir a face norte/leste da ladeira Cáceres com a rua Domingos Sahib **(ponto 09)**; segue, atravessando a rua Domingos Sahib, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**(ponto 10)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 11)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 17)**; segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13 de Junho **(ponto 18)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário **(ponto 19)**; segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon **(ponto 20)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos **(ponto 21)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino **(ponto 22)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, na distância de 120 m, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa **(ponto 23)**; segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

e Luís Feitosa (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 25**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 28**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 30**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 31**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 32**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Delamare e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 33**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

## **ÁREA 02 - MORRO DA BANDEIRA**

### **(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e para a face norte da rua Campo Grande **(ponto 07)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Allan Kardec **(ponto 08)**; segue, pelos fundos do loteamento com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Monte Castelo e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - MORRO DO CRUZEIRO e MORRO SEM DENOMINAÇÃO**  
**(Bairro Popular Velha)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano **(ponto 04)**, segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra **(ponto 07)**; segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua Ladário **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental **(ponto 10)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 11)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 13)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 14)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face norte da rua General Osório **(ponto 15)**; segue, pela face norte da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 16)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 17)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 18)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 20)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 21)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 22)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 23)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 24)**; segue, pelo fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 25)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 26)**; segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com a rua Dom Pedro I (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 29**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Centro América)**

Partindo do vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço (**ponto 01**), segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi (**ponto 02**); segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi (**ponto 04**); segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves (**ponto 05**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia (**ponto 06**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço (**ponto 07**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América (**ponto 09**); segue, pela face leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América com a rua Rubi **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Pico do Corumbá**  
**(Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua São Paulo e contornando a face sul da área superior interna da antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 06 - OCUPAÇÃO ENTRE A MORRARIA PICO DO CORUMBÁ E O MORRO DO**  
**CRAVO VERMELHO (Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Piauí com a rua Luís Feitosa **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo, paralelamente a rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Bahia **(ponto 03)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com o Anel Viário **(ponto 04)**; segue, pela face leste do Anel Viário e pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 04 – DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**

**DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**  
**DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**  
**IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**  
**DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**  
**DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**  
**IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO**

**ÁREA 01 - REGIÕES 01, 02, 03 E PARTE DA REGIÃO 04**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e os trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário **(ponto 04)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia **(ponto 05)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia e a face oeste da rua Edu Rocha **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua Cuiabá **(ponto 07)**; segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Cuiabá e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 08)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 02 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS ESTADOS**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia **(ponto 08)**; segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier **(ponto 12)**; segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro **(ponto 17)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Grande do Sul **(ponto 18)**; segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da República da Bolívia **(ponto 19)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II **(ponto 20)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano **(ponto 21)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I **(ponto 22)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande **(ponto 24)**; segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano **(ponto 25)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias **(ponto 26)**; segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec **(ponto 27)**; segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo **(ponto 28)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai **(ponto 29)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório **(ponto 29)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo **(ponto 30)**; segue, contornando a face leste da Morraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 31)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 05 – DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**  
**DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**  
**DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

**ÁREA 01 - AEI CULTURAL**

Partindo do vértice do limite do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste da Cia de Cimento Itaú **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da Cia de Cimento Itaú, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Cia de Cimento Itaú com a Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Aquidauana **(ponto 05)**; segue, pela face leste da rua Aquidauana, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Aquidauana com a rua Mato Grosso **(ponto 06)**; segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Mato Grosso com a rua Arabutan **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Arabutan, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Arabutan com a rua Silva Jardim **(ponto 08)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Silva Jardim, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Silva Jardim com a rua Albuquerque **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 10)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Albuquerque, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 11)**; segue, pela face sul da rua Batista das Neves, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Batista das Neves com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pela face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Totico de Medeiros **(ponto 13)**; segue, atravessando a rua Geraldino Martins de Barros, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Pedro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Medeiros **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice da sul/oeste com o alinhamento da face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários com a rua Monte Castelo **(ponto 16)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua XV de Novembro com a Avenida Porto Carrero **(ponto 18)**; segue, pela face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Porto Carrero com a rua 07 de Setembro **(ponto 19)**; segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua Joaquim Murinho **(ponto 20)**; segue, pela face sul da rua Joaquim Murinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Joaquim Murinho com a rua Edu Rocha **(ponto 21)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América **(ponto 22)**; segue, pela face sul da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua América com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Cuiabá **(ponto 24)**; segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua Marechal Deodoro **(ponto 25)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua 13 de Junho **(ponto 26)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 13 de Junho com a rua José Fragelli **(ponto 27)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Delamare **(ponto 28)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Ciríaco de Toledo **(ponto 29)**; segue, pela face oeste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até o vértice norte/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a alameda Circular **(ponto 30)**; segue, pela face norte da alameda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Circular, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Circular com a rua Edu Rocha **(ponto 31)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a alameda Rio de Janeiro **(ponto 32)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança **(ponto 33)**; segue, pela face oeste da alameda Boa Esperança, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Boa Esperança com a rua da Cacimba **(ponto 34)**; segue, pela face sul da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua da Cacimba com a alameda Tamengo **(ponto 35)**; segue, atravessando a alameda Tamengo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Tamengo com a alameda Pescador **(ponto 36)**; segue, pela face sul da alameda Pescador, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Pescador com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 37)**; segue, pela barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 38)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 39)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 40)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite da posse Piteira **(ponto 41)**; segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 02 - AEI AMBIENTAL**

**ÁREA 01 - CACIMBA DA SAÚDE E ORLA FLUVIAL**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 03)**; segue, no sentido sul, acompanhado o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, até o limite entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai **(ponto 04)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 06)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da ladeira da Cervejaria e para a face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul do final da rua da Cacimba com a linha inferior da base da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 08)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 09)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 10)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec (**ponto 11**); segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 12**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 02 – AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ (Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto (**ponto 01**), segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda Rubra Rosa (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 03 - MORRO DA BANDEIRA (Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Alan Kardec (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Alan Kardec e para a face sul da rua Campo Grande (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General Osório (**ponto 05**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 07**); segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec (**ponto 08**); segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 1/próximo ao Morro da Bandeira**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1 com a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 03**); segue, pela face oeste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 2/próximo ao Morro da Bandeira**  
**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 06 - MORRARIA DO CRISTO REDENTOR (Bairros Popular Velha e Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua General Osório **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para o final da face oeste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 03)**; segue,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 05)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 06)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 09)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 11)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 13)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da estrada de acesso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia **(ponto 14)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar **(ponto 15)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery **(ponto 16)**; segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 17)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 18)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 08 - EXTENSÃO DA MORRARIA PICO DO CORUMBÁ (Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II e pela face norte da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Major Gama e para a face norte da alameda Santa Teresa (**ponto 03**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 09 - MORRARIA DO PICO DO CORUMBÁ**

**(Bairros Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Maranhão com rua Edu Rocha (**ponto 01**), segue, em linha diagonal e contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário (**ponto 02**); segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná (**ponto 03**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos (**ponto 04**); segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior interna da área antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido leste/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua São Paulo e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 07)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 09)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 11)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 12)**; segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco **(ponto 13)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama **(ponto 14)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido noroeste, paralelamente a rua Firmo de Matos, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 16)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Piauí **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, atravessando o Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, pela face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha **(ponto 19)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 20)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo e para a face sul da rua Piauí, no sentido norte/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Edu Rocha **(ponto 21)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 10 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina**

**(B. Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, atravessando a rua XV de Novembro e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**(ponto 03)**; segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 11 - MORRARIA BOCAINA (Bairros Cristo Redentor e Guatós)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão **(ponto 01)**, segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato **(ponto 02)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João **(ponto 03)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará **(ponto 06)**; segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes **(ponto 07)**; segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez **(ponto 08)**; segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 11)**; segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul **(ponto 12)**; segue, a face norte da base da Morraria da Bocaina, paralelamente a rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço **(ponto 13)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 14)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia o limite leste da Área do Ministério do Exército **(ponto 15)**; segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas **(ponto 16)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga “Estrada da Bocaina” **(ponto 17)**; segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 **(ponto 18)**; segue, pela face oeste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rodovia BR 262 com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá **(ponto 19)**; segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Ceará com a rua do Carmo **(ponto 20)**; segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, até o vértice entre o limite do Perímetro Urbano do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

município de Corumbá com a antiga “Estrada da Bocaina” **(ponto 21)**; segue, pela face norte da antiga “Estrada da Bocaina”, no sentido oeste, até atingir a face leste do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina **(ponto 22)**; segue, contornando a face sul do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária e a estrada sem denominação, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste da estrada sem denominação com o prolongamento da rua João B. O. Mota **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da base da Morraria Bocaina, em linha diagonal reta, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rio Grande do Norte com o prolongamento da rua XV de Novembro e face oeste da base da Morraria da Bocaina **(ponto 24)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria da Bocaina, paralelamente aos prolongamentos das ruas Frei Mariano e Antônio Maria, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro **(ponto 25)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 12 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Industrial)**

Partindo do vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação **(ponto 01)**; segue, contornando a face norte da base do Morro sem denominação, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do Morro sem denominação com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá **(ponto 02)**; segue, pelo limite do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a rodovia BR 262 **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 13 - MORRARIA OESTE**

**(Bairros Aeroporto, Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Nova Corumbá)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Monte Castelo com o limite do lote Piteira **(ponto 01)**, segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás **(ponto 06)**, segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Goiás **(ponto 11)**; segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Goiás e para a face sul da rua Pará **(ponto 12)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Alan Kardec **(ponto 13)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

face sul da rua Maranhão e para a face oeste da Alameda Brasil **(ponto 14)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da Alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste do prolongamento da alameda Brasil e para a face norte da rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua Bahia e atravessando as ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano, no sentido oeste/noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua República da Bolívia **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com a rua República do Paraguai **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Bahia **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Bahia, atravessando as ruas República da Bolívia e Allan Kardec, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo de lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 20)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face leste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco **(ponto 21)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente as ruas Ceará e Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 22)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraíba **(ponto 23)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando as ruas República da Bolívia e Rio Grande do Norte, no sentido sudeste/leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec **(ponto 24)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua Agostinho Mônico **(ponto 25)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa **(ponto 26)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota **(ponto 27)**; segue, contornando a face sul da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua João B. O. Mota e aos fundos de lotes com frente para a face norte da rua João B. O. Mota, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face norte da rua João B. O. Mota **(ponto 28)**; segue, contornando o limite oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite norte/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face sul da base da Morraria Oeste **(ponto 29)**; segue, pela face sul da base da Morraria Oeste, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Rio Grande do Norte e o limite da posse Piteira **(ponto 30)**; segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 14 - MORRARIA DE CORUMBÁ (Bairros Nova Corumbá e Guatós)**

Partindo do vértice entre o prolongamento da rua Jussuy Mangabeira com a face oeste da base da Morraria de Corumbá **(ponto 01)**, segue, pela face oeste da base da Morraria de Corumbá, no sentido norte, prosseguindo pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice entre a face norte da base da Morraria de Corumbá com a face sul da rua João B. O. Mota **(ponto 02)**; segue, pela face sul da rua João B. O. Mota, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto **(ponto 04)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando as ruas José Fragelli, Ciríaco de Toledo e Edu Rocha no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Edu Rocha **(ponto 06)**; segue, pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice da face norte/leste da base da Morraria de Corumbá com a face oeste da rua Luís Feitosa **(ponto 07)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria de Corumbá, paralelamente a rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice entre o prolongamento rua Luís Feitosa e a rua Jussuy Mangabeira **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Jussuy Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - AEI SÓCIO-AMBIENTAL**

**ÁREA 01 - CACIMBA E ORLA FLUVIAL**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 01)**, segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o final da rua Gabriel Vandoni de Barros **(ponto 02)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 03)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice da linha inferior da base da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a face sul do final da rua da Cacimba com **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua da Cacimba e para a face oeste da ladeira da Cervejaria, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido leste, até atingir a face norte/leste da ladeira Cáceres com a rua Domingos Sahib **(ponto 09)**; segue, atravessando a rua Domingos Sahib, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 10)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 11)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 17)**; segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13 de Junho **(ponto 18)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário **(ponto 19)**; segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon **(ponto 20)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos **(ponto 21)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino **(ponto 22)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, na distância de 120 m, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa **(ponto 23)**; segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare e Luís Feitosa **(ponto 24)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 25**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 28**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 30**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 31**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 32**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Delamare e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 33**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 02 - MORRO DA BANDEIRA (Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e para a face norte da rua Campo Grande **(ponto 07)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Allan Kardec **(ponto 08)**; segue, pelos fundos do loteamento com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Monte Castelo e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - MORRO DO CRUZEIRO e MORRO SEM DENOMINAÇÃO**  
**(Bairro Popular Velha)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano **(ponto 04)**, segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua João Afonso,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra **(ponto 07)**; segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua Ladário **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental **(ponto 10)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 11)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 13)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 14)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face norte da rua General Osório **(ponto 15)**; segue, pela face norte da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 16)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 17)**; segue, pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 18)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 20)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 21)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 22)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação **(ponto 23)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 24)**; segue, pelo fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 25)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 26)**; segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua 07 de Setembro **(ponto 27)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

com a rua Dom Pedro I (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 29**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Centro América)**

Partindo do vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço (**ponto 01**), segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi (**ponto 02**); segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque (**ponto 03**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi (**ponto 04**); segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves (**ponto 05**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia (**ponto 06**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço (**ponto 07**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América (**ponto 09**); segue, pela face leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América com a rua Rubi (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Pico do Corumbá**  
**(Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua São Paulo e contornando a face sul da área superior interna da antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 06 - OCUPAÇÃO ENTRE A MORRARIA PICO DO CORUMBÁ**  
**E O MORRO DO CRAVO VERMELHO (Bairro Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Piauí com a rua Luís Feitosa **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo, paralelamente a rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Bahia **(ponto 03)**; segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com o Anel Viário **(ponto 04)**; segue, pela face leste do Anel Viário e pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 06 – DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**  
**DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**  
**DO DIREITO DE PREEMPÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**

**ÁREA 01 - AEIS 01 PARA CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ÁREA 01 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS ESTADOS**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pelo prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia **(ponto 08)**; segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier **(ponto 12)**; segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Rocha com a rua São Paulo **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro **(ponto 17)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul **(ponto 18)**; segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da Bolívia **(ponto 19)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II **(ponto 20)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano **(ponto 21)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I **(ponto 22)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro **(ponto 23)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande **(ponto 24)**; segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano **(ponto 25)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias **(ponto 26)**; segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec **(ponto 27)**; segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo **(ponto 28)**; segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai **(ponto 29)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório **(ponto 29)**; segue, pela face norte da rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo **(ponto 30)**; segue, contornando a face leste da Morraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 31)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 03 - NOVA CORUMBÁ**

Partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Rio Grande do Norte **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Rio Grande do Norte, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua José Fragelli **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Alexandre Castro **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Alexandre Castro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Alexandre Castro com a rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 04 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 1**

Partindo do vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua Ceará **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ceará com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Rio Grande do Norte **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Rio Grande do Norte, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Norte com a rua Edu Rocha **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 05 - NOVA CORUMBÁ/GUATÓS 2**

Partindo do vértice sul/leste da rua Delfino Scaffa com a rua Edu Rocha **(ponto 01)**, segue pela face sul da rua Delfino Scaffa, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste com a rua Luís Feitosa **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua 21 de Setembro **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua João B. A. Couto **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João B. A. Couto com a rua Edu Rocha **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 06 - SETOR 04 - QUADRA 02**

**(Bairro Generoso)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a Avenida General Rondon **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 17, com frente para a face sul da Avenida General Rondon **(ponto 02)**; segue pela face leste dos lotes de números 17 e 09, no sentido sul,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 09, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 09 com a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 07 - ÁREA DO LAR DE ISMAEL - SETOR 04 - QUADRA 16**  
**(Bairro Dom Bosco)**

Partindo do vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua 13 de Junho **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da face norte da Quadra 16 **(ponto 02)**; segue, pela linha média norte/sul da Quadra 16, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul da face sul da Quadra 16 e a face norte da rua Delamare **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Delamare com a rua República da Bolívia **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 08 - SETOR 10 - QUADRA 63**  
**(Bairro Dom Bosco)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 01, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 1, 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da alameda Laranjeira **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da alameda Laranjeira, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Laranjeira com a rua 13 de Junho **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**AREA 09 - SETOR 11 - QUADRA 15**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 02, com frente para a face norte da rua 13 de Junho **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 2, 3 e 4, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 04, com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua 13 de Junho **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a alameda Laranjeira **(ponto 04)**; segue, pela face leste da alameda Laranjeira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 010 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a rua Dom Aquino **(ponto 01)**, segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Aquino com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Cuiabá **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Cuiabá com o limite leste da posse Piteiras **(ponto 04)**; segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 011 - SETOR 03 - QUADRA 27**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 165, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 163, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 163, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/oeste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murtinho **(ponto 03)**; segue, pela face norte do fundo do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

lote de número 162, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 162, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 04**); segue, pela face leste do lote de número 162, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 162 com a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Joaquim Murinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 165, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 06**); segue, pela face oeste do lote de número 165, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**AREA 012 - SETOR 03 - QUADRA 26**  
**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Cabral, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral (**ponto 02**); segue, pela face leste do lote de número 147, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do fundo do lote de número 147, com frente para a face sul da rua Cabral, com o limite norte/leste do fundo do lote de número 148, com frente para a rua Joaquim Murinho (**ponto 03**); segue, pelos fundos dos lotes com os números 148 e 150, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 04**); segue, pela face leste do lote de número 152, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Joaquim Murinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 152, com frente para a face norte da rua Joaquim Murinho (**ponto 06**); segue, pela face oeste do lote de número 152, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 07**); segue, pela face sul do lote de número 65, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face norte do lote de número 65, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte/leste do fundo do lote de número 65, com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, com o limite sul/oeste do fundo do lote de número 151, com frente para a face sul da rua Cabral **(ponto 10)**; segue, pela face oeste do lote de número 151, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 013 - SETOR 07 - QUADRA 14**  
**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 25, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 25, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 25 **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com os números 25, 23 e 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 21, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 21, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 014 - SETOR 07 - QUADRA10**  
**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 33, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 33, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 33, 35 e 30, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 30, com frente para a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Barão de Melgaço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 015 - SETOR 07 - QUADRA 14**

**(Bairro Centro)**

Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Mato Grosso com a alameda Eleonor **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da alameda Eleonor, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 39 com a face oeste da alameda Eleonor **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com os números 39 e 37, com frente para a face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 37, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**AREA 016 - ÁREA DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE/CEMAT**

**Setor 07 - Quadra 33**

**(Bairro Universitário)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Manoel Pereira da Silva com a Avenida Rio Branco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Rio Branco com a rua Poconé **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Poconé, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Poconé com a rua Afonso Pena **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Afonso Pena, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Afonso Pena com a rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Manoel Pereira da Silva, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 02 - AEIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**ÁREA 01 - BAIRRO AEROPORTO**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteira e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia (**ponto 01**), segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face norte da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Porto Carrero e o limite leste da posse Piteira (**ponto 03**); segue, pelo limite leste da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 02 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Partindo do vértice sul/leste da rua Santa Catarina com a rua 07 de Setembro (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Santa Catarina com a rua XV de Novembro (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face oeste da rua XV de Novembro (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do loteamento com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 04**); segue, contornando a face oeste do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e pelos fundos do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do loteamento com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Maranhão (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Maranhão até atingir o vértice norte/leste da rua Maranhão com a rua 07 de Setembro (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - LOTEAMENTO CRAVO III**

Partindo do vértice norte/oeste do fundo do loteamento com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Piauí (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Piauí, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do loteamento com frente para a face norte da rua Piauí e para a face leste da rua j07 de Setembro (**ponto 02**); segue, contornando a face norte da base da Morreria da Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua XV de Novembro com a rua Pernambuco (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Pernambuco, atravessando a rua 07 de Setembro, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 04 - BAIRRO GUATÓS**

Partindo do vértice sul/leste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice da face norte da rua José B. Maciel com o limite oeste do Loteamento Pantanal (**ponto 02**); segue, pelo limite face oeste do Loteamento Pantanal, no sentido sul, até atingir o vértice do limite face oeste do Loteamento Pantanal com a face norte da rua T. Mendes (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 05 - BAIRRO GUATÓS**

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua José B. Maciel (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua 07 de Setembro (**ponto 02**); segue, pela face



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua T. Mendes com a rua Major Gama (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicia desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - AEIS 03 - EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DOS EDIFÍCIOS DE INTERESSE SOCIAL**

**EDIFÍCIO 01 - ANTIGO POSTO FARO - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 028

Nº Lote: 041

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 028, com frente para o final da rua Frei Mariano **(ponto 01)**; segue, pela contornando a face norte do lote de número 028, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 028 **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 028, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a Avenida General Rondon **(ponto 03)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira José Bonifácio com a rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 028, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 02 - PRÉDIO DO SR. MANOEL OLIVA - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 014

Nº Lote: 008, 059 e 060 (parte)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto à face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 02)**; segue, pela face leste lote de número 008, paralelamente a face oeste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 008, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 008, com frente para a face oeste da rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 008, no sentido norte, até atingir o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 03 - PRÉDIO DO INSS - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 107

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do INSS, junto à face sul da rua Dom Aquino **(ponto 01)**, segue, pela face norte do prédio do INSS, paralelamente à face sul da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio do INSS, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do INSS, com frente para a face sul da rua Dom Aquino **(ponto 04)**; segue, pela face leste do prédio do INSS, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 04 - PRÉDIO INACABADO DE FRANCISCO S. VEIZAGA (SOLOAGA) -  
BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 002

Nº Quadra: 022

Nº Lote: 057

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 057, com frente para a face leste da rua Frei Mariano **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 057, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 057, **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 057, no sentido sul, até atingir o vértice entre sul/leste do lote de número 057 **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 057, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste do lote de número 057 e a face leste da rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Frei Mariano, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**EDIFÍCIO 05 - PRÉDIO INACABADO DA GLOBAL VILLAGE TELECOM - BAIRRO N.  
SRA DE FÁTIMA**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Nº Lote: 083

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face norte do lote de número 083, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 083, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 083, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 083, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 083, junto à face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 06 - PRÉDIO DA ANTIGA CENTRAIS ELÉTRICAS  
MATOGROSSENSES/CEMAT**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 033

Nº Lote: 009, 011, 013, 015, 094, 096, 099 e 101

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 01)**; segue, pela face norte do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido leste, até atingir vértice norte/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, com frente para a face sul da Avenida Rio Branco **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio da Antiga Centrais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, junto a face leste da rua Manoel Pereira da Silva **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do prédio da Antiga Centrais Elétricas Matogrossenses/CEMAT, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 07 - PRÉDIO ABANDONADO - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 006

Nº Quadra: 019

Nº Lote: 022

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 022, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 022, com frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 022, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 022, junto à face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 022, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 022, com a frente para a face norte da Avenida Porto Carrero **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 022, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 04 - AEIS 04 - EDIFÍCIOS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO)**  
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DOS EDIFÍCIOS DE INTERESSE PÚBLICO**

**EDIFÍCIO 01 - PRÉDIO DA ANTIGA FÁBRICA DE VELAS - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: 030

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz e para a face sul do Edifício 10 - Conjunto de Prédios da Ladeira Cunha e Cruz **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, atravessando o beco da Candelária, e pela face norte do lote de número 008, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, junto a linha inferior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 008, junto a face norte da Avenida General Rondon **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 008, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, atravessando o beco da Candelária e seguindo pela face sul do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 02 - CASA MARINHO (MARINHO TRADING S/A) - BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 006

Nº Lote: 002 e 003

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de número 003, com frente para a rua Antônio Maria, e do lote de número 002, com frente para rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002 **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 002, no sentido sul, até atingir o vértice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/leste do lote de número 002, junto a face norte da rua Delamare **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Antônio Maria **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 03 - PRÉDIO DE HELIO SACHER E OUTROS/ANTIGO HOTEL GALILEO -**  
**BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: parte do lote 016; sub-lote 018

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, com frente para a face sul da Avenida General Rondon **(ponto 01)**; segue, pela face norte do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente à face sul da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto ao cruzamento entre a face sul da Avenida General Rondon e a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 02)**; segue, pela face leste do prédio do antigo Hotel Galileo, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do prédio do antigo Hotel Galileo, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 03)**; segue, pela face sul do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prédio do antigo Hotel Galileo **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do prédio do antigo Hotel Galileo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 04 - PRÉDIO ABANDONADO VIZINHO AO ANTIGO HOTEL GALILEO -**  
**BAIRRO CENTRO**

Setor Cadastral Municipal: 001

Nº Quadra: 004

Nº Lote: lote 002

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

número 002, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do lote de número 002, paralelamente a face oeste da rua Frei Mariano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 002, junto a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 002, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 002, com a frente para a face oeste da rua Frei Mariano **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote 002, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**EDIFÍCIO 05 - CONJUNTO DE PRÉDIOS DA LADEIRA CUNHA E CRUZ**

Setor Cadastral Municipal: 005

Nº Quadra: entre as Quadras 029, 030 (Setor 005) e 007 (Setor 007)

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa e para a face leste da ladeira Cunha e Cruz **(ponto 01)**; segue, pela face norte do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a rua Manoel Cavassa, junto à face oeste do beco da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do lote com frente para a face sul da rua Manoel Cavassa, paralelamente à face oeste do beco da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste do beco da Candelária e para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote com frente para a face norte do Edifício 01 - Antiga Fábrica de Velas, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul do referido lote e a face leste da Ladeira Cunha e Cruz **(ponto 04)**; segue, pela face oeste dos lotes com frente para a face leste da ladeira Cunha e Cruz, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO**

**ÁREA 01 - CAMPO DO ROSEIRAL/BAIRRO DOM BOSCO**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 025

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua 13 de Junho (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua 13 de Junho com a rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Aquino (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Allan Kardec (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 02 - ANTIGA PAN AM - SETOR 04**

Setor Cadastral Municipal: 004

Nº Quadra: 042

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a rua Cuiabá (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua República do Paraguai (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua República do Paraguai com o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá (**ponto 03**); segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite leste da posse Piteiras (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 03 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 040

Descrição Perimetral: Partindo do vértice norte/oeste do lote de número 085, com frente para a face leste da rua 21 de Setembro **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 085, 054 e 052, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 052, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 052, com frente para a face norte da rua Campo Grande **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua 21 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 04 - BAIRRO AEROPORTO**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 073

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da rua Ciríaco de Toledo com a rua General Osório **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 091, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote de número 091, com frente para a face sul da rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face sul dos fundos dos lotes de números 091, 093, 095 e 071, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 071, com frente para a face leste da rua Ciríaco de Toledo **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 05 - BAIRRO AEROPORTO**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 097

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 009, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de números 009 e 078, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 078, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 080, com frente para a face oeste da rua José Fragelli (**ponto 03**); segue, pela face sul do lote de número 080 e 017, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 017, com frente para a face leste da alameda Albino (**ponto 04**); segue, pela face leste da alameda Albino, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 06 - BAIRRO POPULAR NOVA**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 100

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 020, com frente para a face leste da alameda Augusto Amaral (**ponto 01**), segue, pela face norte dos lotes de número 020 e 019, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 019, com frente para a face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Paulo com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 07 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS**

Setor Cadastral Municipal: 010

Nº Quadra: 040

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Santa Catarina **(ponto 01)**, segue pela face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 271, com frente para a face sul da rua Santa Catarina **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 271 e 272, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número, com frente para a face norte da rua Pará **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 08 - BAIRRO NOVA CORUMBÁ**

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 122

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 177, com frente para a face leste da rua Allan Kardec, e dos lotes de números 306, 304 e 302, com frente para a face norte da rua Paraíba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 302, com frente para a face norte da rua Paraíba **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 302, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 302 com a face norte da rua Paraíba **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Paraíba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraíba com a rua Allan Kardec **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 09 - LOTEAMENTO IPÊ/BAIRRO NOVA CORUMBÁ**

Setor Cadastral Municipal: 013

Nº Quadra: 168

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/oeste da alameda D com a rua Marechal Deodoro **(ponto 01)**, segue, pela face norte da alameda D, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 007, com frente para a face sul da alameda D **(ponto 02)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 007 e 032, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 032, com frente para a face norte da alameda A **(ponto 03)**; segue, pela face norte da alameda A, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda A com a rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 10 - BAIRRO GUATÓS**

Setor Cadastral Municipal: 009

Nº Quadra: 054

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do fundo do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com os números 166 e 164, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto, e do lote de número 264, com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 264, com a face oeste da rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua João B. A. Couto **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua João B. A. Couto, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 166, com frente para a face norte da rua João B. A. Couto **(ponto 04)**; segue, pela face leste do lote de número 166, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 11 - BAIRRO GUATÓS**

Setor Cadastral Municipal: 012

Nº Quadra: 006

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Alexandre Castro **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Alexandre Castro, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alexandre Castro com o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do Anel Viário com a rua Agostinho Mônico **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Agostinho Mônico, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Agostinho Mônico com a rua 07 de Setembro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 12 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 011

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Maranhão **(ponto 01)**; segue, pela face norte da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a rua Maranhão **(ponto 02)**, segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Major Gama e a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho **(ponto 03)**; segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente às ruas Maranhão e Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 13 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 178

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua Tiradentes com a alameda Simon Bolívar **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 021, junto à face sul da alameda Simon Bolívar **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 021, com frente para a face sul da alameda Simon Bolívar, e do lote de número 004, com frente para a rua Minas Gerais, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, junto à face norte da rua Minas Gerais **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Minas Gerais, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Minas Gerais com a rua Tiradentes **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 14 - BAIRRO CRISTO REDENTOR**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 131

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/leste do lote de número 117, com frente para a face leste da rua Barão de Melgaço e para a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 01)**, segue, pela face sul da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 136, com frente para a face sul da alameda Dona Antônia **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 136, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 136, com frente para a face norte da rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote de número 128, com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Barão de Melgaço **(ponto 04)**; segue, pela face leste dos lotes com os números 128, 119 e 117, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ÁREA 15 - BAIRRO PREVISUL**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 091

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 035, com frente para a face sul da rua José Lins **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua José Lins, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José Lins com a rua São Pedro, **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua São Pedro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote de número 004, com frente para a face oeste da rua São Pedro **(ponto 03)**; segue, pela face sul do lote de número 04 e dos lotes com os números 037 e 035, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote de número 035, com frente para a face norte da rua José Lins **(ponto 04)**; segue, pela face oeste do lote de número 035, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 16 - BAIRRO PREVISUL**

Setor Cadastral Municipal: 008

Nº Quadra: 084

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste da rua Nossa Senhora do Carmo com a rua Rui Barbosa **(ponto 01)**, segue, pela face leste da rua Rui Barbosa, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rui Barbosa com a alameda sem denominação **(ponto 02)**; segue, pela face norte da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda sem denominação com a rua Nossa Senhora do Carmo **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Nossa Senhora do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 17 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 096

Descrição Perimetral: partindo do vértice norte/oeste do lote de número 002, com frente para a face leste da rua São Judas Tadeu e para a face norte da rua São Francisco **(ponto 01)**, segue, pela face norte dos lotes de números 002, 004, 006 e 008, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

frente para a face norte da rua São Francisco, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote de número 008, com frente para a face norte da rua São Francisco **(ponto 02)**; segue, pela face leste do lote de número 008, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite sul/leste do lote de número 008 com a face norte da rua São Francisco **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Francisco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua São Francisco com a rua São Judas Tadeu **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua São Judas Tadeu, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 18 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 017

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Dom Bosco **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Bosco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Dom Bosco com a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária com a rua Nossa Senhora da Conceição **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Nossa Senhora da Conceição com a rua São Pedro **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 19 - BAIRRO MARIA LEITE**

Setor Cadastral Municipal: 007

Nº Quadra: 108

Descrição Perimetral: partindo do vértice sul/leste da rua São Pedro com a rua Nossa Senhora da Conceição **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Nossa Senhora da Conceição, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Nossa Senhora da Conceição com a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 02)**; segue, pela face



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da Avenida Nossa Senhora da Candelária e a face leste da rua São Pedro **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua São Pedro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 20 - SITUADA NA CIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ**

Partindo do vértice norte/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, próximo ao cruzamento entre a rua Sargento Aquino e a Avenida Nossa Senhora da Candelária **(ponto 01)**, segue, pelo limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú e pela face sul da Vila Itaú, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite norte da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú com a face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Avenida Sen. Paulino Lopes da Costa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, com frente para a face norte da rua São José **(ponto 03)**; segue, pela face norte das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI **(ponto 04)**; segue, pela face oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste das dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI, junto à face norte da rua São José **(ponto 05)**; segue pela face norte da rua São José, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI **(ponto 06)**; segue, pela face leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI **(ponto 07)**; segue, pela face norte das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste das dependências do Serviço Social da Indústria/SESI, junto ao limite sul/oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú **(ponto 08)**; segue, pela face oeste da Área de Reserva da Cia de Cimento Portland Itaú, paralelamente à face leste da Avenida Nossa Senhora da Candelária, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

descrição **(ponto 01)**.

**ÁREA 21 - PÁTIO DA FERROVIA**

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias **(ponto 01)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 03)**; segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro Esportivo **(ponto 04)**; segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários **(ponto 06)**; segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**ANEXO 07 – DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO**

**REGIÃO 01 - CERVEJARIA - PORTO GERAL - BEIRA RIO**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo **(ponto 01)**, segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com a face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília **(ponto 03)**; segue, pela face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da ladeira Dona Emília com o lote da antiga olaria Dona Emília **(ponto 04)**; segue, contornando as faces norte, leste e sul do lote da antiga olaria Dona Emília, no sentido leste/sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote da antiga olaria Dona Emília, com a ladeira Dona Emília **(ponto 05)**; segue, atravessando a ladeira Dona Emília, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face oeste da ladeira Dona Emília e a barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, no sentido norte/oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com fundo do lote com frente para o final da face leste da rua Antônio João **(ponto 07)**; segue, contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para o final e para a face oeste da rua Antônio João, no sentido oeste/sul, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a Avenida General Rondon **(ponto 08)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida General Rondon e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 09)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sul/noroeste, até atingir o vértice da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite sul/leste do Antigo Posto Faro **(ponto 10)**; segue, contornando o Antigo Posto Faro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Rondon com a ladeira José Bonifácio **(ponto 11)**; segue, pela face norte da ladeira José Bonifácio, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da ladeira José Bonifácio e a face sul da rua Manoel Cavassa **(ponto 12)**; segue, atravessando a ladeira José Bonifácio e contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente ao calçamento da praça Generoso Ponce, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para o final da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Arthur Mangabeira **(ponto 13)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua Arthur Mangabeira e Travessa do Acampamento, atravessando a Cáceres, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da ladeira Cáceres e face norte da ladeira São Pedro **(ponto 14)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a ladeira São Pedro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira São Pedro com o prolongamento da Travessa do Acampamento **(ponto 15)**; segue, atravessando a ladeira São Pedro e pela face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento e a face norte da Travessa do Acampamento **(ponto 16)**; segue, atravessando a escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da Travessa do Acampamento e para a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 17)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da Avenida General Rondon, no sentido sudeste/oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com o prolongamento da rua Luís Feitosa **(ponto 18)**; segue, pela face oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa com a rua Delamare **(ponto 19)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 20)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite norte/leste do lote com frente para a face norte da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

alameda Rio de Janeiro **(ponto 21)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança **(ponto 22)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, atravessando a alameda Boa Esperança e a rua Edu Rocha, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a rua Edu Rocha **(ponto 23)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da praça de esportes, para a face norte da alameda Circular e para a face oeste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido sudoeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face norte da rua Delamare **(ponto 24)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua José Fragelli **(ponto 25)**; segue, pela face leste da rua José Fragelli e contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua José Fragelli e para a face sul da alameda Perimetral **(ponto 26)**; segue, contornando linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Perimetral, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face sul da alameda Perimetral e para o final da face norte da rua José Sabino **(ponto 27)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Deodoro **(ponto 28)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 29)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Alan Kardec



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**(ponto 30)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 31)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**REGIÃO 02 - DOM BOSCO, ARTHUR MARINHO, GENEROSO**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 01)**, segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Alan Kardec **(ponto 02)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o prolongamento da face leste da rua Marechal Deodoro **(ponto 04)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face norte da rua José Sabino e para o final da face sul da alameda Perimetral **(ponto 05)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e os fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Perimetral, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua José Fragelli e a para a face sul da alameda Perimetral **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com e os fundos de lotes com frente para a face leste da rua José Fragelli, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua José Fragelli com a rua Delamare **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

atingir o vértice entre a face norte da rua Delamare e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 08)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Ciríaco de Toledo, para a face norte da alameda Circular e para a face oeste da praça de esportes, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a rua Edu Rocha **(ponto 09)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, atravessando a rua Edu Rocha e a alameda Boa Esperança, até atingir o vértice norte/leste da alameda Boa Esperança com a alameda Rio de Janeiro **(ponto 10)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo de lote com frente para a face norte da alameda Rio de Janeiro e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 11)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sul/sudeste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face sul da rua Delamare **(ponto 12)**; segue, pela face sul da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delamare com o prolongamento da rua Luís Feitosa **(ponto 13)**; segue, pela face oeste do prolongamento da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua América **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua América com a rua Edu Rocha **(ponto 15)**; segue, em linha diagonal, atravessando as ruas Edu Rocha e América, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América **(ponto 16)**; segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 17)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**REGIÃO 03 - CENTRO - BORROWSKI**

Partindo do vértice norte/leste da rua Delamare com o prolongamento da face leste da rua Luís Feitosa **(ponto 01)**, segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do prolongamento da rua Luís Feitosa com a Avenida General Rondon **(ponto 02)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da Avenida General Rondon, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e para a face sul da Travessa do Acampamento **(ponto 03)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face norte da Travessa do Acampamento e a face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento **(ponto 04)**; segue, pela face norte da escada que dá acesso à Travessa do Acampamento, atravessando a ladeira São Pedro, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da ladeira São Pedro com o prolongamento da face norte da Travessa do Acampamento **(ponto 05)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da ladeira São Pedro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte da ladeira São Pedro e para a face oeste da ladeira Cáceres **(ponto 06)**; segue, atravessando a ladeira Cáceres e contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da Travessa do Acampamento e da rua Arthur Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para o final da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Arthur Mangabeira **(ponto 07)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente ao calçamento da praça Generoso Ponce, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face sul da ladeira José Bonifácio **(ponto 08)**; segue, pela face sul da ladeira José Bonifácio, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida General Rondon com a ladeira José Bonifácio **(ponto 09)**; segue, atravessando a ladeira José Bonifácio, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste do Antigo Posto Faro e a face norte da ladeira José Bonifácio **(ponto 10)**; segue, segue, contornando o Antigo Posto Faro, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

sul/leste do Antigo Posto Faro e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 11)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido sudeste/norte, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face norte da Avenida General Rondon **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice entre a Avenida General Rondon e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 13)**; segue, contornando a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste e o final da rua Antônio João, no sentido norte/leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da rua Antônio João e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 14)**; segue, contornando a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, paralelamente a face norte da Avenida General Rondon, no sentido sul/leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e a face oeste da Ladeira Dona Emília **(ponto 15)**; segue, atravessando a ladeira Dona Emília, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote da antiga olaria Dona Emília com a ladeira Dona Emília **(ponto 16)**; segue, contornando as faces sul, leste e norte do lote da antiga olaria Dona Emília, no sentido oeste/sul/leste, até atingir o vértice entre a face norte do lote da antiga olaria Dona Emília e a face leste da ladeira Dona Emília **(ponto 17)**; segue, pela face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face leste da estrada de acesso à ladeira Dona Emília e a margem direita do rio Paraguai **(ponto 18)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do rio Paraguai e o prolongamento da face oeste da rua Albuquerque **(ponto 19)**; segue, pelo prolongamento da face oeste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Albuquerque e os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário **(ponto 20)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia **(ponto 21)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido oeste, até atingir o vértice dos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia com a face leste da rua Edu Rocha





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**(ponto 22)**; segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua América **(ponto 23)**; segue, pela face sul da rua América, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua América com a rua Luís Feitosa **(ponto 24)**; segue, pela face leste da rua Luis Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**REGIÃO 04 - PREVISUL, INDUSTRIAL, UNIVERSITÁRIO e MARIA LEITE**

Partindo do vértice entre o prolongamento da face leste da rua Albuquerque com a margem direita do rio Paraguai **(ponto 01)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 02)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o prolongamento da face leste da rua Do Carmo **(ponto 03)**; segue, pela face leste do prolongamento da rua Do Carmo, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite da Cia Paulista de Ferro Ligas e o limite da Área do Ministério do Exército **(ponto 04)**; segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da Área do Ministério do Exército e a face norte da rua Maria Quitéria **(ponto 05)**; segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido noroeste, até atingir o vértice do limite norte da Área do Ministério do Exército com a face leste da rua Albuquerque **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi **(ponto 07)**; segue, pela face sul da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Rubi e os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia **(ponto 08)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido noroeste/oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e da rede ferroviária Brasil/Bolívia **(ponto 09)**, segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário, no sentido leste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá/Ladário e a face leste da rua Albuquerque **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**REGIÃO 05 - CENTRO AMÉRICA, POPULAR VELHA (Conjunto Camalotes)**

Partindo do vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia e a face leste da rua Major Gama **(ponto 01)**, segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia e a face norte da rua Rubi **(ponto 02)**; segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Albuquerque **(ponto 03)**; segue, pela face oeste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Albuquerque com o prolongamento da face norte da rua Dom Pedro II **(ponto 04)**; segue, pela face norte do prolongamento da face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**REGIÃO 06 - CRISTO REDENTOR (Conjuntos Vitória Régia e Cravo Vermelho)**

Partindo do vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face sul da rua Dom Pedro II e o limite oeste da Área do Ministério do Exército **(ponto 02)**; segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice do limite norte da Área do Ministério do Exército com a face leste da rua Albuquerque **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite leste da Área do Ministério do Exército e a face norte da rua Maria Quitéria **(ponto 04)**; segue, em linha reta, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército e pelo limite oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sul, até atingir o vértice entre e o limite leste da Área do Ministério do Exército e o prolongamento da face oeste da rua Do Carmo **(ponto 05)**; segue, pelo prolongamento da face oeste da rua Do Carmo, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do prolongamento da rua Ceará com o prolongamento da rua Ceará **(ponto 06)**; segue, pela face norte do prolongamento da rua Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Ceará com o Anel Viário **(ponto 07)**; segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

Pernambuco com o prolongamento da rua Firmo de Matos **(ponto 08)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Paraná **(ponto 09)**; segue, pela face sul da rua Paraná, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Paraná com a rua Major Gama **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

**REGIÃO 07 - AEROPORTO, N. SRA DE FÁTIMA, JD DOS ESTADOS e POPULAR  
NOVA**

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá **(ponto 01)**, segue, pelo limite norte do Aeroporto Internacional de Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite oeste do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da rua Edu Rocha **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rua Edu Rocha com os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia **(ponto 03)**; segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia com a face oeste da rua Major Gama **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Major Gama com a rua Paraná **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos **(ponto 06)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face norte da rua Piauí e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 08)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO**

**REGIÃO 08 - GUARANI, GUATÓS e NOVA CORUMBÁ**

**(Conjunto Guanabara, Nova Corumbá, Primavera, Kadweus, Guaicurus, Guanã I e II)**

Partindo do vértice sul/leste entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e o prolongamento da face sul da rua Piauí **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pernambuco com o Anel Viário **(ponto 03)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do Anel Viário com a rua Ceará **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face sul da rua Ceará e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 05)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sudoeste/oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Jussuy Mangabeira e o limite norte do Assentamento Taquaral **(ponto 06)**; segue, pelo limite norte do Assentamento Taquaral, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o limite norte do Assentamento Taquaral e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 07)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.